ÀS COMISSÕES
23 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 127 DE 2021

O povo do Município de Montes Claros/MG, por seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O CEMEI, localizado na Rua Marcos Plínio Ribeiro, no bairro São Judas II, neste município de Montes Claros, sem nome oficial, passa a denominar-se oficialmente CEMEI Maria de Lourdes Antunes Pimenta.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes claros, 22 de novembro de 2021.

Wilton Dias (PTB)
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
23/11/2021
HORA: 8:25
ASBI

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br